

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 92ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 92ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 92ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 14h15, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 14h15, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação e respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por video conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debituristas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br e agenteoficiario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 1ª PRIMEIRA SÉRIE DA 4ª QUARTA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. EM QUE ATUAM COMO CEDENTES AS SOCIEDADES CIA. MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS E MAGISTER PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 14h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 14h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação e respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por video conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debituristas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br e agenteoficiario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 46ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 10h45, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 10h45, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação e respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por video conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debituristas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br e agenteoficiario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 54ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 54ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 54ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 10h45, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 10h45, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação e respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por video conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debituristas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br e agenteoficiario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 34ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 34ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 34ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 10h00, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 10h00, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação e respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por video conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debituristas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br e agenteoficiario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBITURISTAS DA 19ª (DECÍMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBITURISTAS SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBITURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLEÇÃO PRIVADA PARA AS DEBITURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de maio de 2026, às 15h00, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.042, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debituristas que cumpriram com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Taboquinha, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-910, inscrita perante o Conselho Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 38.042.694/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação de Registro de Empresa - NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). **CONVOCAÇÃO:** ficam convocados os titulares das Debituristas Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debituristas da 1ª (primeira) Série e Coleção Privada para as Debituristas da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Série, da 19ª (décima segunda) Emissão da TraveSSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Debituristas", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debiturista", respectivamente), em cumprimento ao item 4 da realização da Assembleia, em cumprimento ao artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debituristas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **2. ORDEN DO DIA:** Examinar e discutir sobre aprovar ou não, nos termos da Cláusula 4.9 (c) da Escritura de Emissão: 2.1. a alteração da Cláusula 3.4.3, de forma a alterar o Cálculo da Amortização Ordinária, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "3.4.3.1. A amortização das Debituristas deverá ser calculada no período de amortização de cada semana e paga na Data de Pagamento, desde que haja recursos disponíveis em caixa e observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor a amortizar será aquele calculado de maneira que, considerando-se pro forma, a situação após o pagamento da referida amortização das Debituristas, da recomposição da Reserva de Despesas e Encargos, do pagamento das Despesas, da Remuneração das Debituristas da Primeira Série e da Remuneração das Debituristas da Segunda Série, e do Prêmio da Terceira Série (se houver); (a) o valor das Debituristas da Primeira Série passe a representar, no máximo, 75% do valor do total controlado pelo Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Data de início	09/12/2024	51º Pagamento	25/01/2027	102º Pagamento	17/01/2028	153º Pagamento	08/01/2029
1º Pagamento	31/01/2025	52º Pagamento	01/02/2027	103º Pagamento	24/01/2028	154º Pagamento	15/01/2029
2º Pagamento	28/02/2025	53º Pagamento	10/02/2027	104º Pagamento	31/01/2028	155º Pagamento	22/01/2029
3º Pagamento	31/03/2025	54º Pagamento	19/02/2027	105º Pagamento	07/02/2028	156º Pagamento	29/01/2029
4º Pagamento	30/04/2025	55º Pagamento	22/02/2027	106º Pagamento	14/02/2028	157º Pagamento	05/02/2029
5º Pagamento	30/05/2025	56º Pagamento	01/03/2027	107º Pagamento	21/02/2028	158º Pagamento	14/02/2029
6º Pagamento	30/06/2025	57º Pagamento	08/03/2027	108º Pagamento	01/03/2028	159º Pagamento	19/02/2029
7º Pagamento	31/07/2025	58º Pagamento	15/03/2027	109º Pagamento	06/03/2028	160º Pagamento	26/02/2029
8º Pagamento	29/08/2025	59º Pagamento	22/03/2027	110º Pagamento	13/03/2028	161º Pagamento	05/03/2029
9º Pagamento	30/09/2025	60º Pagamento	29/03/2027	111º Pagamento	20/03/2028	162º Pagamento	12/03/2029
10º Pagamento	31/10/2025	61º Pagamento	05/04/2027	112º Pagamento	27/03/2028	163º Pagamento	19/03/2029
11º Pagamento	28/11/2025	62º Pagamento	12/04/2027	113º Pagamento	03/04/2028	164º Pagamento	26/03/2029
12º Pagamento	31/12/2025	63º Pagamento	19/04/2027	114º Pagamento	10/04/2028	165º Pagamento	02/04/2029
13º Pagamento	30/01/2026	64º Pagamento	26/04/2027	115º Pagamento	17/04/2028	166º Pagamento	09/04/2029
14º Pagamento	27/02/2026	65º Pagamento	03/05/2027	116º Pagamento	24/04/2028	167º Pagamento	16/04/2029
15º Pagamento	31/03/2026	66º Pagamento	10/05/2027	117º Pagamento	02/05/2028	168º Pagamento	23/04/2029
16º Pagamento	30/04/2026	67º Pagamento	17/05/2027	118º Pagamento	09/05/2028	169º Pagamento	30/04/2029
17º Pagamento	01/06/2026	68º Pagamento	24/05/2027	119º Pagamento	15/05/2028	170º Pagamento	07/05/2029
18º Pagamento	08/06/2026	69º Pagamento	31/05/2027	120º Pagamento	22/05/2028	171º Pagamento	14/05/2029
19º Pagamento	15/06/2026	70º Pagamento	07/06/2027	121º Pagamento	29/05/2028	172º Pagamento	21/05/2029
20º Pagamento	22/06/2026	71º Pagamento	14/06/2027	122º Pagamento	05/06/2028	173º Pagamento	28/05/2029
21º Pagamento	29/06/2026	72º Pagamento	21/06/2027	123º Pagamento	12/06/2028	174º Pagamento	04/06/2029
22º Pagamento	06/07/2026	73º Pagamento	28/06/2027	124º Pagamento	19/06/2028	175º Pagamento	11/06/2029
23º Pagamento	13/07/2026	74º Pagamento	05/07/2027	125º Pagamento	26/06/2028	176º Pagamento	18/06/2029
24º Pagamento	20/07/2026	75º Pagamento	12/07/2027	126º Pagamento	03/07/2028	177º Pagamento	25/06/2029
25º Pagamento	27/07/2026	76º Pagamento	19/07/2027	127º Pagamento	10/07/2028	178º Pagamento	02/07/2029
26º Pagamento	03/08/2026	77º Pagamento	26/07/2027	128º Pagamento	17/07/2028	179º Pagamento	09/07/2029
27º Pagamento	10/08/2026	78º Pagamento	02/08/2027	129º Pagamento	24/07/2028	180º Pagamento	16/07/2029
28º Pagamento	17/08/2026	79º Pagamento	09/08/2027	130º Pagamento	31/07/2028	181º Pagamento	23/07/2029
29º Pagamento	24/08/2026	80º Pagamento	16/08/2027	131º Pagamento	07/08/2028	182º Pagamento	30/07/2029
30º Pagamento	31/08/2026	81º Pagamento	23/08/2027	132º Pagamento	14/08/2028	183º Pagamento	06/08/2029
31º Pagamento	08/09/2026	82º Pagamento	30/08/2027	133º Pagamento	21/08/2028	184º Pagamento	13/08/2029
32º Pagamento	14/09/2026	83º Pagamento	06/09/2027	134º Pagamento	28/08/2028	185º Pagamento	20/08/2029
33º Pagamento	21/09/2026	84º Pagamento	13/09/2027	135º Pagamento	04/09/2028	186º Pagamento	27/08/2029
34º Pagamento	28/09/2026	85º Pagamento	20/09/2027	136º Pagamento	11/09/2028	187º Pagamento	03/09/2029
35º Pagamento	05/10/2026	86º Pagamento	27/09/				

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B044-7710-91D6-2BC7> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B044-7710-91D6-2BC7



Hash do Documento

7669A57B557CBC2BE7FC48F85677E603B0BA57F52B459166D51A40385A6C7204

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 09/05/2026 00:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.969932871960452 Longitude: -46.39150837348095 Accuracy: 98

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

